

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1787/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado no DOC em 03/02/2022 – Pág. 48

Dispõe sobre a recomposição das Comissões Temáticas deste Conselho, constituídas por representantes do poder público e da sociedade civil.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 01 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº1665/2020 de 18 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a composição das Comissões Temáticas deste Conselho, constituídas por representantes do poder público e da sociedade civil;

CONSIDERANDO as Resoluções do COMAS-SP nº1674/2021 de 23 de fevereiro de 2021, nº1689/2021 de 13 de abril de 2021, e nº 1705/2021, de 25 de maio de 2021 de que dispõem sobre a recomposição das Comissões Temáticas deste Conselho, constituídas por representantes do poder público e da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 e seguintes do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, disposto pela Resolução nº568/COMAS-SP/2012 de 09 de fevereiro de 2012, que trata das Comissões Temáticas, resolve:

Art. 1º. Recompôr as Comissões Temáticas com os representantes, coordenadores e relatores do poder público e sociedade civil, conforme segue:

I. Comissão de Relações Inter-Institucionais - CRI

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Fábio Henrique Pereira da Fonseca
Sociedade Civil	Marcos Antônio Muniz de Sousa
Sociedade Civil	Maria Silvia Coviello Boscaino
Sociedade Civil	Saimon Leal Pereira
Sociedade Civil	Solange Cristina Castro Sampaio
Sociedade Civil	Vanessa Vidovix Vieira da Silva
Poder Publico	Gustavo Felicio Ferreira Pinto
Poder Público	Jose Carlos Damasceno
Poder Publico	Juliana Felicidade Armede
Coordenador	Marcos Antônio Muniz de Sousa
Relator	Gustavo Felicio Ferreira Pinto

II. Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Dulcinea Pastrello
Sociedade Civil	Elton de Almeida Ribeiro
Sociedade Civil	José Benedito França Pereira
Sociedade Civil	Joselma Aparecida Souza dos Santos
Sociedade Civil	Maria Cecília H. M. Apostolopoulos
Sociedade Civil	Maria José Mota de Borba
Sociedade Civil	Natanael de Jesus Oliveira
Sociedade Civil	Saimon Leal Pereira
Sociedade Civil	Solange Cristina Castro Sampaio
Sociedade Civil	Antônio Alexandre de Andrade Patto
Sociedade Civil	Daiane Natali Malveira
Poder Público	Ana Luiza Wosgrau Padilha
Poder Público	Mayara Mathias da Silva
Poder Público	Sylmara Andreoni Vettorello Ramires
Poder Público	Priscila Pereira Alves Scharth Gomes
Coordenadora	Sylmara Andreoni Vettorello Ramires
Relatora	Maria José Mota de Borba

III. Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Antônio Alexandre de Andrade Patto
Sociedade Civil	Dulcinea Pastrello
Sociedade Civil	Natanael de Jesus Oliveira
Sociedade Civil	Marcos Antônio Muniz de Sousa
Poder Público	Mayara Mathias da Silva
Poder Público	Ana Luiza Wosgrau Padilha
Poder Público	Rosier Batista Custódio
Coordenadora	Ana Luiza Wosgrau Padilha
Relator	Marcos Antônio Muniz de Sousa

IV. Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Antônio Alexandre de Andrade Patto
Sociedade Civil	Maria Cecília H. M. Apostolopoulos
Sociedade Civil	Solange Cristina Castro Sampaio
Poder Público	Antônio Jardson Ferreira Lopes
Coordenadora	Maria Cecília H. M. Apostolopoulos
Relator	Antônio Jardson Ferreira Lopes

V. Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Daiane Natalli Reis Malveira
Sociedade Civil	Joselma Aparecida Souza dos Santos
Sociedade Civil	Solange Cristina Castro Sampaio
Sociedade Civil	Natanael de Jesus Oliveira
Poder Público	Eduardo dos Anjos Barboza
Poder Público	Taíze Grotto de Oliveira
Poder Público	Maria Aparecida Romano Vieira
Poder Público	Antônio Jardson Ferreira Lopes
Coordenador	Natanael de Jesus Oliveira
Relatora	Eduardo dos Anjos Barboza

Art. 2º. Esta Resolução, com a deliberação do colegiado, entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP.

Gustavo Felicio Ferreira Pinto
Presidente
COMAS-SP